



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 26 de Março de 2018 • Ano • Nº 2728

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 04.
Licitações	-----	05 até 12.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0314/18 de Março de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000314/18
ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			19.300,00	19.300,00
08.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			19.300,00	19.300,00
08.244.006.2.030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			100,00	100,00
	4.4.90	52	09.02.0029.279	100,00	0,00

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UB8NWS29YO31PIOHJXILG



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000314/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				19.300,00	19.300,00
08.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				19.300,00	19.300,00
08.244.006.2.030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4.4.90	52	00.01.0000.05	100,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.244.006.2.110	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90	30	00.01.0000.05	19.200,00	19.200,00
		3.3.90	30	09.02.0029.279	0,00	100,00
		3.3.90	32	00.01.0000.05	19.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0029.281	100,00	0,00
				Total do Grupo:	19.100,00	19.100,00
		4.4.90	52	09.02.0029.279	100,00	0,00
		4.4.90	52	00.01.0000.05	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	19.300,00	19.300,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0315/18 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Material de Consumo	21.118,50
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-09.2.0029	- Material de Consumo	12.545,45
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-09.2.0029	- Material de Consumo	6.130,55
(73) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146.160,00
(73) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.000,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	29.000,00

Total da Unidade: 327.154,50

20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.553,33
---	--	----------

Total da Unidade: 5.553,33

Total Suplementação: 332.707,83

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Material de Consumo				5.553,33

Total da Unidade: 5.553,33

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(22) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146.160,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.794,50
(57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.119-00.1.0000	- Obras e Instalações	83.000,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Unidade:	327.154,50
Total Anulação:	332.707,83

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	234.913,33	234.713,33
Fonte: 9.2.29	97.794,50	97.994,50
Total:	332.707,83	332.707,83

Licitações



Aos Srs. Licitantes: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP, OESTE- ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços nº. 06/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução de base cartográfica acompanhada de cadastro físico das poligonais da Sede do Município de Mata de São João/BA, conforme Termo de Compromisso – TC nº. 0352.768-10/2011 – Programa – PPI Favelas – Município de Mata de São João, Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 06/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 26/03/2018, que segue em anexo a este comunicado, e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 10515/2018 a empresa **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP**, por não atender às exigências do edital foi considerada **desclassificada** no certame e as empresas **OESTE-ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA e ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP**, por atenderem ao quanto requerido em edital, foram consideradas **classificadas** no certame.

Fica desde já concedido prazo recursal.

Mata de São João, 26 de março de 2018.

Marceli Rocha.
Pregoeira
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro - Mata de São João - BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.454/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição luminárias Viária LED (acrônimo em inglês para Diodo Emissor de Luz) para atender as necessidades do Parque de Iluminação Pública do Município de Mata de São João/BA. **Empresa:** LEDAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA que apresentou o menor preço de **R\$ 493.500,00** (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) para o Lote Único. **Data da Assinatura:** 26/03/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.454/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição luminárias Viária LED (acrônimo em inglês para Diodo Emissor de Luz) para atender as necessidades do Parque de Iluminação Pública do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Registrada: LEDAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com o valor de **R\$ 493.500,00** (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) para o Lote Único. **Data:** 26/03/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80/CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, telefonia e lógica) e Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Contrato Nº. 081/2018.** Contratada: **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** com o valor total estimado de **R\$ 262.906,00** (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais) para o **Lote I**. Data da Assinatura: 26/03/2018. Vigência do Contrato: sua assinatura até 31/12/2018. **Alexandre de Lima Rossi**, Secretário de Cultura e Turismo, **Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**, Secretária de Educação, **Joel Feldman Junior**, Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento e **Tatiane Rebouças da Cruz**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente COMPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80/CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, telefonia e lógica) e Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Contrato Nº. 083/2018.** Contratada: **LNJ ENGENHARIA LTDA EPP** com o valor total estimado de **R\$ 259.416,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais) para o **Lote IV** e o valor total estimado de **R\$ 67.300,00** (Sessenta e sete mil e trezentos reais) para o **Lote V**. Data da Assinatura: 26/03/2018. Vigência do Contrato: sua assinatura até 31/12/2018. **Alexandre de Lima Rossi**, Secretário de Cultura e Turismo, **Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**, Secretária de Educação, **Joel Feldman Junior**, Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento e **Tatiane Rebouças da Cruz**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente COMPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80/CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, telefonia e lógica) e Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Contrato Nº. 082/2018.** Contratada: **OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA** com o valor total estimado de **R\$ 79.090,00** (Setenta e nove mil e noventa reais) para o **Lote II**. Data da Assinatura: 26/03/2018. Vigência do Contrato: sua assinatura até 31/12/2018. **Alexandre de Lima Rossi**, Secretário de Cultura e Turismo, **Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**, Secretária de Educação, **Joel Feldman Junior**, Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento e **Tatiane Rebouças da Cruz**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente COMPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80/CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, telefonia e lógica) e Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Empresas Vencedoras: JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** com a nota final de 1,00 e valor total estimado de **R\$ 262.906,00** (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais) para o **Lote I; OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA** com a nota final de 1,00 e valor total estimado de **R\$ 79.090,00** (Setenta e nove mil e noventa reais) para o **Lote II; LNJ ENGENHARIA LTDA EPP** com a nota final de 1,00 e valor total estimado de **R\$ 259.416,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais) para o **Lote IV** e a nota final de 1,00 e o valor total estimado de **R\$ 67.300,00** (Sessenta e sete mil e trezentos reais) para o **Lote V. Os Lotes III e VI foram considerados Fracassados. Data: 26/03/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Rocha – Presidente COMEPL.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2018

Processo nº: 569/2018

Contrato nº: 71/2018 – dispensa de licitação fundada no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Mata de São João – Secretaria Municipal de Educação.

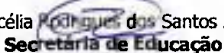
Contratado: Centro de Formação de Condutores CIPAT Ltda

Objeto: O **CONTRATADO** ministrará curso para condutores de veículo de transporte escolar para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/Ba.

Valor Global: A PMMSJ pagará à contratada referente ao Lote Único, 50% (cinquenta por cento) na emissão da ordem de serviço no valor estimado de **R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)** e 50% (cinquenta por cento) no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** de acordo com recebimento, conferência e aceite dos serviços prestados, no valor estimado de **R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oito reais)**.

Prazo: O prazo do presente contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, se comprovada por intermédio dos documentos pertinentes a preservação das condições e requisitos que respaldaram a contratação direta fundada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, aqui formalizada, e, desde que observado o quanto previsto na legislação de Direito Privado pertinente ao objeto contratual em questão, com as derrogações próprias do Direito Administrativo, previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de assinatura: 12/03/2018.


Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação